

#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Ata da 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 13 (treze) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. - PRIMEIRO SECRETÁRIO AD HOC - Preliminarmente, o Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI convidou o Senhor Vereador Adriano dos Santos a ocupar o cargo de Primeiro Secretário, de forma ad hoc na presente sessão. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. - Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e vinte e sete minutos. - Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 63ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. - O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI solicitou a observância de um minuto de silêncio pelo falecimento da menor Ana Luysa, vitimada por uma picada de escorpião, solicitando maior atenção ao Executivo na área da saúde. - Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS, primeiro-secretário, para que procedesse à leitura da matéria contida no EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 582/2022-GP - Encaminha Projeto de Lei nº 103/2022. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 583/2022-GP - Encaminha resposta ao Reguerimento nº 136/2022. - CIENTE - Ofício nº 584/2022-GP - Encaminha resposta ao Requerimento nº 141/2022. - CIENTE - Ofício nº 585/2022-GP - Encaminha resposta ao Requerimento nº 148/2022. - CIENTE - Ofício nº 586/2022-GP - Encaminha Projeto de Lei nº 104/2022. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 593/2022-GP - Encaminha resposta ao Requerimento nº 140/2022. - CIENTE - Ofício nº 605/2022-GP - Encaminha cópias das Leis nº 5.348 a 5.362/2022, Leis Complementares nº 383 e 384/2022, Decretos nº 6.506 a 6.518/2022 e Portarias nº 7.870 a 7.880/2022. -CIENTE - Ofício nº 607/2022-GP - Encaminha resposta ao Requerimento nº 144/2022. -CIENTE - Ofício nº 609/2022-GP - Encaminha cópia do Memorando Interno/54, informando Demonstrativo de Despesas Públicas da Festa do Arroz de 2022. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Ofício nº 610/2022-GP - Encaminha resposta



#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

ao Requerimento nº 143/2022. - CIENTE - Ofício nº 613/2022-GP - Encaminha resposta aos Requerimentos nº 129 e 131/2022. - CIENTE - 2) Do Legislativo: Projeto de Lei Complementar nº 011/2022 - De autoria do Senhor Presidente Anderson Aparecido de Godoi, que "Dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Complementar nº 384, de 07 de junho de 2022, e dá outras providências". - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 045/2022 - De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que "Institui a 'Ficha Limpa Municipal' na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como combate ao Nepotismo, e dá outras providências". - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 046/2022 - De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, que "Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19". - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 047/2022 - De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, que "Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Edson Augusto Godoi". - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 048/2022 - De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, que "Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Antônio Carlos de Godoi". - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 049/2022 -De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que "Disciplina o estacionamento de veículos particulares em prédios próprios municipais no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé". - ÀS COMISSÕES - Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022 - De autoria do Senhor Presidente Anderson Aparecido de Godoi, que "Concede Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor Orozimbo Lúcio da Silva". - ÀS COMISSÕES - Moção nº 10/2022 - De autoria do Senhor Vereador Ricardo Alexandre Toledo, que concede "Moção de aplausos para a Senhora Maria Isabel Couto". - ÀS COMISSÕES - Moção nº 11/2022 – De autoria do Senhor Vereador Wilson Diego Moreira e outros, que concede "Moção de aplausos pelo aniversário de 100 anos do Grande Oriente de São Paulo, instituição Maçônica do Estado de São Paulo". - Considerando que presente Moção de Aplausos possui cinco assinaturas, respeitando as ordens regimentais, o Senhor Presidente coloca, de ofício, a Moção na Ordem do Dia da sessão de hoje, solicitando os pareceres das respectivas comissões. O Senhor Ricardo Alexandre Toledo, da Comissão de Justiça e Redação, deu parecer pela Admissibilidade. O Senhor Renato Vargas Netto, presidente da Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais manifestou favorável à matéria, sendo incluso na Ordem do Dia - Reguerimento nº 158/2022 - De autoria do Senhor Presidente Anderson Aparecido de Godoi, que requer ao Executivo





#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

informações sobre o abrigo municipal conforme documento anexo, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 159/2022 - De autoria de todos os vereadores, que requer ao Executivo informações sobre antídoto contra animais venenosos, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 160/2022 - De autoria do Senhor Presidente Anderson Aparecido de Godoi, que requer ao Executivo informações e documentos sobre áreas institucionais, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 161/2022 - De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que requer ao Executivo informações de quadro de funcionários e procedimentos dos ESF's, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS -Indicação nº 245/2022 - De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, que solicita ao Executivo providências para estudos a fim de melhorias no trânsito e redução de velocidade aos veículos na Rua São Francisco em cruzamento com a Rua Ismael Dias, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 246/2022 - De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, que solicita ao Executivo retorno no atendimento do gripário, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 247/2022 -De autoria do Senhor Presidente Anderson Aparecido de Godoi, que solicita ao Executivo providências para melhorias e manutenção no túnel do bairro Flor do Campo, na lateral da loja Claro, na forma que especifica. - DEFERIDA - 3) De Terceiros: Ofício s/nº - De autoria da COFAT, que encaminha prestação de contas referente a Décima Terceira Festa do Arroz de Tremembé 2022. - À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Ofício nº 111/2022 - De autoria do Instituto Esperança - IESP que encaminha Prestação de Contas referente a 04/2022, bem como prestação de contas das notas fiscais de 02/2022. - À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - - SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE: Nenhum vereador quis falar sobre matéria lida no expediente; **COMUNICAÇÕES DE** LIDERANÇA: Nenhum líder fez uso da palavra; Retirada: 1) Retirada do Projeto de Lei nº 006/2022, que "Institui o Programa de Obesidade Zero no Município de Tremembé". -O Senhor Vereador Ricardo Alexandre Toledo solicitou à Presidência o arguivamento de Projeto de sua autoria e do Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior. Como o projeto já possui pareceres das Comissões, faz-se necessário sua apreciação em Plenário - EM DISCUSSÃO ÚNICA - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - EM VOTAÇÃO **UNICA** – A Retirada do Projeto de Lei nº 006/2022 foi aprovada por todos os vereadores presentes. ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO CHEFE DO



### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO - O Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes em primeira votação. EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO LEGISLATIVO: DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO DOS SANTOS: 3) Emenda Modificativa nº 001/2022 que "Modifica o art. 13 do Projeto de Lei nº 102/2022, ficando com a seguinte redação". - A COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM DISCUSSÃO ÚNICA - O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS comunicou que propôs uma emenda ao Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Comunicou que recebeu uma resposta a um requerimento de sua autoria que informou que há um acordo entre uma Pessoa Jurídica e a Prefeitura sobre uma dívida de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), comunicando, também, que há um Projeto lido na presente sessão que visa autorizar a transposição de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na pasta da Educação. Informou que a emenda é sobre o questionamento de valores trazidos por emendas, mas que, ao chegarem na Prefeitura, são encaminhados para outras áreas sem a anuência do Legislativo. O Senhor Vereador informou que visa permitir 0,5% (meio por cento) para impedir que valores destinados à saúde, por exemplo, seja encaminhado para outras áreas. Pediu a seus pares a aprovação da emenda, destacando que no ano anterior aprovou os valores de 10% e 5% (dez e cinco por cento), informando que fiscalizar é uma das principais funções do vereador; A Senhora Vereadora ADRIANA DE ALMEIDA NARESI informou que realizou levantamento sobre os valores dos últimos anos, destacando que foram mantidos os valores de 10% e 5%, respeitando a opinião de seu colega, mas expondo o entendimento de que se trata de 'politicagem' a emenda apresentada, pois visa travar o trabalho do Executivo, expondo sua posição contrária à Emenda. O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI destacou que, após levantamento dos últimos anos, verificou que por alguns exercícios sequer houve um limite ao Executivo, tratando-se de um 'cheque em branco', ressaltando que respeita

#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

a opinião de seus colegas. Informou que há a possibilidade de o Executivo tratar do remanejamento por meio de decretos, sendo possível, ainda assim, a fiscalização por parte dos vereadores. Também tratou sobre a impossibilidade de transposição de valores repassados por emendas. O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS, pela ordem, informou que os valores repassados são utilizados na área para o qual são destinados, mas os que já estão em caixa podem sofrer livre transposição, como ocorrido na saúde. O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI ressaltou que seu voto se baseará na legalidade. - EM VOTAÇÃO ÚNICA - A Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 102/2022 foi reprovada com votos contrários dos Senhores Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, RENATO VARGAS NETTO e RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO. Votaram a favor da Emenda os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. DO CHEFE DO **EXECUTIVO: 4)** Projeto de Lei nº 102/2022 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da lei de orçamento para o exercício de 2023, e dá outras providências". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM DISCUSSÃO ÚNICA - O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS se manifestou contrário à matéria, solicitando que seus pares se manifestem da mesma forma. O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI, considerando a importância da matéria em discussão, se posicionou a favor da aprovação da matéria. - EM VOTAÇÃO ÚNICA - O Projeto de Lei nº 102/2022 foi aprovado com votos favoráveis dos Senhores Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, RENATO VARGAS NETTO e RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO. Votaram contra o Projeto de Lei os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. DO LEGISLATIVO: DE AUTORIA DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS: 5) Parecer Desfavorável ao Projeto de Lei nº 038/2022 que "O Poder Executivo Municipal fornecerá café da manhã aos servidores públicos do Município da Estância Turística de Tremembé". - EM DISCUSSÃO ÚNICA - O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS solicitou a seus pares que acatem o recurso, derrubando o parecer desfavorável da Comissão, pois



#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

não seria competência da Comissão de Cidadania o mérito de sua constitucionalidade, que deveria ser avaliada pela Comissão de Justiça e Redação, que emitiu parecer pela admissibilidade. A Senhora Vereadora ADRIANA DE ALMEIDA NARESI ressaltou que não cabe ao Legislativo criar gastos para o Executivo, devendo os mesmos serem previstos no orçamento do Município, apontou que nesta gestão houve a aprovação, de maneira equivocada, de alguns projetos com esse vício, devendo o projeto partir do Executivo; O Senhor Vereador WILSON DIEGO MOREIRA, autor do projeto, recordou que anteriormente houve o fornecimento de café da manhã para os servidores. Informou que, realmente, não é competência do Legislativo tratar sobre a matéria, mas que por inércia do Executivo, ignorados seus requerimentos e indicações, verificou que em outros municípios há o fornecimento dos alimentos. Trata-se de um projeto não do vereador, mas de todos os servidores, destacando que sabe que se o projeto for aprovado, o Prefeito vetará. Informou que o Prefeito comparece à garagem para tomar café da manhã, mas que os funcionários não possuem esse privilégio. Informou que possui respeito pelo Prefeito, mas que se faz necessária a aprovação do projeto, pedindo o apoio de todos os seus colegas. O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS questionou se o que está sendo votado é o parecer ou a matéria do Projeto de Lei, o Senhor Presidente apontou que a votação é pelo Parecer. O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI expôs os pareceres do Jurídico e do IBAM, que se manifestaram pela ilegalidade do Projeto, justificando seu posicionamento por conta da legalidade da matéria. - EM VOTAÇÃO ÚNICA - O Parecer ao Projeto de Lei nº 038/2022 foi mantido com votos favoráveis dos Senhores Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, RENATO VARGAS NETTO e RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO e votos contrários dos Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. - Pela Ordem, se manifestou o Senhor Vereador WILSON DIEGO MOREIRA, que expôs seu descontentamento pela manutenção do Parecer da Comissão, informando que o projeto do café da manhã foi rejeitado. Expôs seu inconformismo, haja vista que há valores em caixa para o pagamento do café da manhã, agradecendo os votos contrários ao Parecer; A Senhora Vereadora ADRIANA DE ALMEIDA NARESI informou que o projeto foi rejeitado, mas que ainda é possível, por meios legais, conceder café da manhã aos servidores municipais; O Senhor Vereador WILSON DIEGO MOREIRA solicitou à Vereadora que trabalhe junto com o Prefeito para a aprovação de um projeto semelhante



#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

aos servidores; O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS questionou o Prefeito quanto a um projeto de lei para cestas básicas aos idosos de baixa renda e também o do lanche para pessoas em tratamento em outros municípios; O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI informou que o Projeto é flagrantemente ilegal, justificando seu voto pela manutenção do parecer e solicitando juntar forças com a Senhora Vereadora Adriana para conquistar esse direito aos trabalhadores braçais. Houve manifestação do público presente, inaudível na gravação, com a Senhora Vereadora respondendo à manifestação de munícipe. Pela Ordem, o Senhor Presidente solicitou o respeito no Plenário, suspendendo a palavra de todos, desculpando-se a todos pela manifestação da munícipe que não representa o povo tremembeense. DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON DIEGO MOREIRA: 6) Projeto de Lei nº 042/2022 que "Institui o dia 20 de agosto com Dia Municipal do Maçom na Estância Turística de Tremembé e dá outras providências". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM DISCUSSÃO ÚNICA - O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI versou sobre a matéria, parabenizando os maçons presentes na sessão. - EM VOTAÇÃO ÚNICA - O Projeto de Lei nº 042/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO ALEXANDRE TOLEDO: 7) Projeto de Lei nº 044/2022 que concede "Institui o Dia Municipal do Evangelismo ao Jovem 'Imersão' e dá outras providências". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM DISCUSSÃO ÚNICA - " Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - EM VOTAÇÃO ÚNICA - O Projeto de Lei nº 044/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON DIEGO MOREIRA E OUTROS: 8) Moção nº 011/2022 que concede "Moção de Aplausos pelo aniversário de 100 anos do Grande Oriente de São Paulo, instituição maçônica do Estado de São Paulo" - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A



#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM DISCUSSÃO ÚNICA - O Senhor Presidente explicou que a moção, por ter cinco assinaturas, poderá ser colocada na Ordem do Dia, após a apreciação das Comissões de Justiça e Redação e Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais. - EM **VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 044/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. - Pela Ordem, o Senhor Vereador WILSON DIEGO MOREIRA solicitou uma salva de palmas pela aprovação da Moção nº 011/2022, sendo prontamente deferida pela Presidência. O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI solicitou aos senhores maçons presentes a conhecer os trabalhos realizados pelo CEEP e pela Ação Social do Município. COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: Fizeram uso da palavra os seguintes parlamentares: O Senhor Vereador WILSON DIEGO MOREIRA, que mencionou ao pessoal da causa animal sobre o Projeto de Lei nº 041/2022, sobre tratamento gratuito aos animais, indicando que o mesmo encontra-se na Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais, expondo seu desejo que o mesmo não tenha parecer desfavorável, considerando a importância da matéria. Versou sobre os requerimentos, recordando que assinou o de número 144/2022, em conjunto aos vereadores Adriano e Ricardo, questionando sobre as doações realizadas na última edição da Festa do Arroz, se os animais foram doados seguindo os protocolos sanitários, sendo respondido que os animais receberam apenas a vacina antirrábica, cabendo aos tutores as demais competências. O Senhor Vereador informou que foi indagado por munícipes que questionaram onde poderiam aplicar as demais vacinas, sendo informado que seriam de competência dos donos dos animais. Também trouxe a tona o requerimento nº 143/2022, questionando sobre o veículo do COA. As imagens. encaminhadas, entretanto, destacam que o veículo foi adaptado para três passageiros) conquanto o veículo não tenha sido projetado para tanto. O Senhor Vereador demonstrou sua preocupação com a saúde dos servidores do COA, destacando que o Município possui vans próprias para transportar mais do que dois passageiros. Munícipes na plateia se manifestaram de forma inaudível. Por fim, o Senhor Vereador informou que as médicas veterinárias realizaram um Boletim de Ocorrência, além de ingressarem com uma ação de danos morais contra sua pessoa. O Senhor Vereador recordou o assunto trazido no vídeo publicado em sua rede social, informando que em nenhum momento falou o nome das médicas. Informou o nome da veterinária, afirmando ter sido eleito para lutar pela causa animal, não dependendo de ninguém na Administração, mas que se



#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

não cumprir seu trabalho na causa animal, não teria razão de trabalho. Questionou o Vereador Adriano se era procedimento padrão: O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS respondeu, dizendo que viu situação parecida, mas que as denúncias não tinham embasamento, portanto o vereador impetrou uma denunciação caluniosa contra o denunciante, orientando que o Senhor Vereador Diego proceda desta forma. Houve aplausos da plateia. O Senhor Vereador WILSON DIEGO MOREIRA informou sobre a dificuldade de se conseguir recursos do Estado, questionando a veterinária sobre a denúncia realizada por esta, informando que trabalhará por meio da legalidade para, por meio judicial, demonstrar que está cumprindo seu papel para salvar os animais. O Senhor Vereador informou que, ganhando a ação, converterá o valor da mesma em ração para doar aos animais do Município; O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS parabenizou a atuação do Plenário na Sessão de hoje, versando sobre as diferenças de pensamentos, parabenizou também o Senhor Vereador Diego pela autoria de seu projeto. O Senhor Vereador questionou o uso do termo 'vendendo ilusão', recordando que fora aprovado um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para um convênio a ser assinado, mas que o mesmo não teve um parecer de órgão externo antes de sua aprovação, questionando sua legalidade. Fez uma comparação entre os termos 'política' e 'politicagem', observando que este último possui conotação de interesses pessoais ou troca de favores, o que não se aplicaria no caso em tela. A política, contudo, seria a arte e ciência de governar e trabalhar em prol de terceiros, informando que todos os vereadores trabalharam desta forma na sessão de hoje, esclarecendo, desta forma, que atuou de forma política. Trouxe uma publicação da Prefeitura que destacou que a data de amanhã será o último dia para solicitar o vale-gás, questionando o prazo tão curto para o protocolo da solicitação. Solicitou que as pessoas compartilhem a informação para que todos que necessitem do vale-gás consigam o mesmo; dispensou a palavra a Senhora Vereadora ADRIANA DE ALMEIDA NARESI; Fez uso da palavra o Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI, que versou sobre o Projeto de Lei nº 103, lido na sessão de hoje, que destina R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais) para a saúde comprar exames, valor repassado por meio de emenda de sua autoria. O Senhor Presidente destacou a importância de os vereadores correrem atrás de valores junto aos deputados para conseguir melhorias à população. O Senhor Presidente, lendo os comentários da sessão, questionou se o Legislativo poderia versar sobre um novo procedimento para atendimento nos casos de pais que tenham seus filhos picados por escorpiões e, se não competir, entrar em contato com o Executivo

# THE NUMBER OF THE PARTY OF THE

## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

#### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

para tanto. Pela ordem, o Senhor Vereador SILVIO MONTEIRO informou que há a possibilidade de realização de um mutirão de conscientização para que os pais procedam na forma correta em caso de acidentes com animais peçonhentos. O Senhor Presidente informou que já entrou em contato com a comunicação desta Casa para a realização de um informe para a população, em conjunto com a Secretaria de Saúde. Cobrou a atuação do Executivo, em especial a Vigilância e a Garagem para que casos assim não venham a acontecer com outras famílias. Pela ordem, o Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS solicitou a convocação da secretária de saúde para a próxima Sessão, respondendo o Presidente que solicitação deverá ser feita por escrito. - Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "64ª Sessão Ordinária 13/06/2022" – https://www.facebook.com/pg/camaratremembe /videos/? ref=page\_internal. - Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GQDOI encerrou a presente sessão às vinte duas horas e cinco minutos. Eu, ADRIANO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, aprovação. - Sala das Sessões, 13 de junho de 2022. \*\*\*\*\*\*\*\*\*

drawalo

Sull

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos)

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi)